



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 18/2009-CME**

**Súmula: Compõe a Comissão Permanente de Educação de Jovens e Adultos do CME/Araucária, e fixa nelas os respectivos Conselheiros até a data de 29/06/2011.**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araucária – CME/Araucária, no uso das atribuições constantes nos incisos IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do CME, considerando o disposto nos artigos 26 a 33 e 92 a 95 do Regimento Interno e a necessidade de organizar os trabalhos deste colegiado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica composta a **Comissão Permanente de Educação de Jovens e Adultos**, pelos Conselheiros Titulares: Alex Eduardo Duarte, Moacir Guedes de Moura e Moacir Marcos Tuleski Pereira e pela Conselheira Suplente Marilu Machado.

**Art. 2º** – Fica designada o Conselheiro titular Moacir Marcos Tuleski Pereira como Coordenador, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto no artigo 33 e 92 do Regimento Interno.

**Art. 3º** – A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos.

**Art. 4º** – A presente composição da Comissão e sua organização interna, tem duração e validade até a data de 29/06/2011.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 04/2009-CME.

Araucária/PR, 07 de outubro de 2009.

José Luiz Brogiani Rodrigues  
Presidente CME/Araucária  
Decreto Municipal nº 23.031/2009